



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 49/2024

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Maria de Fátima de Siqueira

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Compra de materiais pedagógicos do Programa Alfa e Beto de Alfabetização, para os alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, da E.M.E.F. Antônio Curi e E.M.E.F. Otto Becker.

NATUREZA DO OBJETO

- () **SERVIÇO:** atividade ou conjunto de **atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material**, de interesse da Administração; (ex: assessoria, consultorias, serviços de treinamento etc...)
- () **OBRA:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como **privativa das profissões de arquiteto e engenheiro** que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que **inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel**;
- () **BENS E SERVIÇOS COMUNS:** aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)
- () **BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS:** aqueles que, por sua **alta heterogeneidade ou complexidade**, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, **exigida justificativa prévia do contratante**;
- () **SERVIÇO DE ENGENHARIA:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter **determinada utilidade, intelectual ou material**, de interesse para a Administração e que, **não enquadradas no conceito de obra** a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como **privativas das profissões de arquiteto e engenheiro** ou de técnicos especializados, que compreendem:

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente a este termo de referência. A compra dos itens abaixo relacionados, tem por finalidade atender os alunos de 1º Ano do



Ensino Fundamental, no ano de 2025, da E.M.E.F. Antônio Curi e E.M.E.F. Otto Becker.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Pregão - Lei 14133/2021 – Art. 28, I

- ☐ Pregão eletrônico para aquisição única
- ☐ Pregão eletrônico para registro de preço
- ☐ **Concorrência - Lei 14133/2021 – Art 28, II**

Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021

- ☒ **Materiais ou equipamentos de fornecedor exclusivo Art. 74, I**
- ☐ Profissional do setor artístico Art. 74, II
- ☐ Serviços técnicos especializados Art. 74, III
- ☐ Por credenciamento Art. 74, IV
- ☐ Aquisição ou locação de imóveis Art. 74, V

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

- ☐ Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 59.906,02. Art. 75, II
- ☐ Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I

Obs: As dispensas por limite podem ser realizadas de forma eletrônica a critério da secretaria. Neste caso, informar neste documento.

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

- ☐ Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I
- ☐ Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 9.584,97. Art. 75, § 7

Dispensas por justificativa lei 14133/2021, abaixo elencadas:

- ☐ Licitação Fracassada, Art. 75, III
- ☐ Manutenção quando se tratar de garantia técnica, Art. 75, IV, alínea a.
- ☐ Emergência, Art. 75, VIII
- ☐ Contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, Art. 75, XIV
- ☐ Outros. Artigo _____.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente entramos em contato com o Instituto Alfa e Beto, solicitando o orçamento dos itens abaixo relacionados, bem como a documentação do Programa Alfa e Beto, os referidos materiais irão contemplar os alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental. A proposta deverá seguir o que consta no Estudo Técnico Preliminar.



MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega do material, será de 15(quinze) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, Travessa XV de Novembro, 115, Bairro Centro, Cristal-RS.

PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO (SOMENTE PARA OS CASOS DE NECESSIDADE DE CONTRATO)

Não se aplica, pois é entrega única.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

Após as empresas enviarem orçamento, foi comparado os preços por item e se atende as demandas da escola.

() Menor preço por item

() Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante



apresentação de documentos e certidões negativas.

(caso a secretaria identifique um documento específico para contratação, especificar. Exemplo: Planilha de custos, Atestados de Capacidade técnica, registros na ANVISA ou outros órgãos de fiscalização.)

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o orçamento recebido, segue abaixo a descrição, quantidade e valor estimado dos materiais.

Item	Produto	QUANT.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
01	Grafismo e Caligrafia: Letras Cursivas	70 un	R\$ 52,00	R\$ 3.640,00
02	Aprender a Ler	60 un	R\$ 73,00	R\$ 4.380,00
03	Minilivros	14 un	R\$ 211,00	R\$ 2.954,00
04	Leia Comigo – Livro Gigante	01 un	R\$ 200,00	R\$ 200,00
05	Matemática 1º Ano – Volume 1	70 un	R\$ 33,00	R\$ 2.310,00
06	Matemática 1º Ano – Volume 2	70 un	R\$ 33,00	R\$ 2.310,00
07	Ciências 1º Ano	60 un	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
08	Agenda do Professor dp Programa Alfa e Beto de Alfabetização	02 un	R\$ 47,00	R\$ 94,00
09	Cartazes (conjunto com 5)	01 un	R\$ 68,00	R\$ 68,00
10	Caderno de Testes Bimestrais 1º Ano Ciências	07 un	R\$ 68,00	R\$ 476,00
11	Caderno de Testes Bimestrais 1º Ano Matemática	07 un	R\$ 68,00	R\$ 476,00
TOTAL				R\$ 18.948,00

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 18.948,00 (dezoito mil e novecentos e quarenta e oito reais).

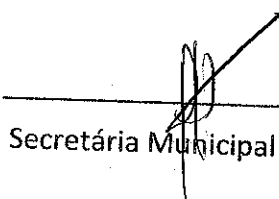
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

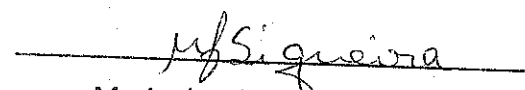
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida na seguinte dotação:

Projeto/Atividade: 2.013 Despesa: 875

Cristal, 25 de novembro de 2024.


Secretária Municipal de Educação


Maria de Fátima de Siqueira